



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 26 AO CONTRATO N. 11/1999

**O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 439/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jul.-16 a jun.-17, com percentual negativo de 0,78%, resultando no valor de R\$ 1.789,53 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-7-2017, conforme Contrato n. 11/1999 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 52ª ZE, em São Luiz Gonzaga-RS) e Termo Aditivo n. 13, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LY TERRA BARRERA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.